



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), bem assim nas disposições contidas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República BRUNO RODRIGUES CHAVES, em virtude do recesso de final de ano, para exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 19 a 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar a Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, em virtude do recesso de final de ano, para exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 29 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 4º Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2020. Seção 2, p. 40.](#)